

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 728/2018

Data: 13/06/2018

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

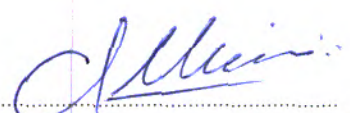
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 161 - PICK-UP MAINDRA PLACAS AYK-5017 Código da Dotação :
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.30.39.99.00.00 (313/2018)
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULO DA FROTA Identificação: OBRAS
MUNIIPAL DE CRUZ MACHADO.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	BOMBA DE ENGENHAGENS INJETORA MAHINDRA (27260146)	1.175,8800	1.175,88
2	1	UN	REPARO INJETORA MAHINDRA (27260147)	222,7500	222,75
3	4	UN	UNIDADE INJETORA COMPLETA MAHINDRA (27260148)	823,5100	3.294,04
4	1	UN	VÁVULA REGULADORA DE PRESSÃO INJETORA MAHINDRA (27260149)	764,7000	764,70
				Preço Total:	5.457,37

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 13 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 729/2018

Data: 13/06/2018

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000002

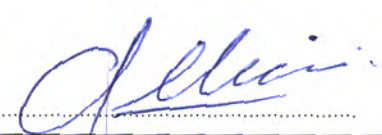
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 161 - PICK-UP MAINDRA PLACAS AYK-5017 Código da Dotação :
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.39.19.99.00.00 (318/2018)
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULO DA FROTA Identificação: OBRAS
MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	MÃO DE OBRA LIMPEZA QUÍMICA BOMBA INJETORA MAHINDRA (18090163)	35,0000	35,00
2	1	UN	MÃO DE OBRA REVISÃO E TESTES BBA DE ALTA C/ RET. E COL. (18090164)	850,0000	850,00
3	4	UN	MÃO DE OBRA TESTE UNIDADE INJETORA C/ RET. E COL. (18090165)	90,0000	360,00
4	1	UN	MÃO DE OBRA TESTE DIAGNOSE ELETRÔNICO RASTHER III/ DIESELDIAG (18090166)	150,0000	150,00
				Preço Total:	1.395,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 13 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

000003

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 151/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
- Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e mão de obra destinados a manutenção corretiva do veículo Pick-up Maindra - frota 161 - placas AYK 5017, pertencente departamento de obras desta municipalidade.
J - Observações: - Coleta de preços 217/2018 - FINALIZADO: passado para dispensa em 13/06/2018
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
318	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	3.3.90.30.39.99.00.00	5.457,37
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
318	07.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	3.3.90.39.19.99.00.00	1.395,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
Total Previsto :				6.852,37

Cruz Machado, 14 de Junho de 2018.

 PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000004

Solicitação 151/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras - Aquisição de materiais e mão de obra destinados a manutenção corretiva do veículo Pick-up Maindra - frota 161 - placas AYK 5017, pertencente departamento de obras desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviços	R\$ 1.395,00
Previsão de dotação material	R\$ 5.457,37
TOTAL APROXIMADO	R\$ 6.852,37

Cruz Machado, 14 de Junho de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 14 de Junho de 2018.

Parecer Contábil 183/2018

Referente à Solicitação nº 151/2018 – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

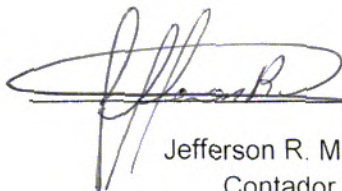
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
313	07.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 1.947.064,09	R\$ 5.457,37
318	07.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 1.113.249,42	R\$ 1.395,00
Total						R\$ 6.852,37



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



ORDEM DE SERVIÇO

Número: 00012178

Data de abertura: 06/06/2018

Data de fechamento:

Página: 1/1

UNI-TURBOS LTDA

BR-476 KM 359, 4875 - OURO VERDE - UNIAO DA VITORIA - PR

- UNI-TURBOS@HOTMAIL.COM

Cliente: (163) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO ()

Endereço: AVENIDA VITÓRIA, 129 - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR

CPF/CNPJ: 76339688000109 - RG/IE:

Fone: (42)35541222

Cel: (42)91271641

Valor total:**6.852,37**

Cond. Pagamento : A COMBINAR

Placa : AYK4984

Veiculo : MAHINDRA

000006

Observação:

PRODUTOS UTILIZADOS

17451	BOMBA DE ENGRENAGENS	2226-0146	1.175,880	1,000	UN	1.175,88
1835	REPARO	0147	222,750	1,000	JG	222,75
15945	UNIDADE INJETORA COMPLETA	0148	823,510	4,000	UN	3.294,04
16002	VALVULA REG. DE PRESSÃO	0149	764,700	1,000	UN	764,70
Total PRODUTOS:						5.457,37

Valor total:**6.852,37**

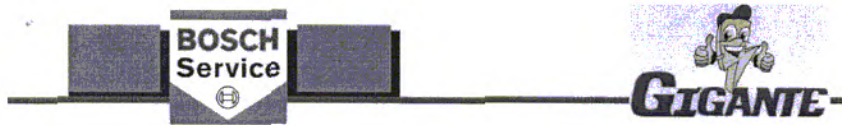
SERVIÇOS UTILIZADOS

13825	LIMPEZA QUIMICA	1809-0163	35,000	1,000	UN	35,00
15856	M.O. - REVISÃO E TESTE BBA DE ALTA C/ RETIRAR E COLOCAR	0164	850,000	1,000	UN	850,00
16632	M.O. - TESTAR UNIDADE INJ. C/ RET. E COL.	0165	90,000	4,000	UN	360,00
15064	M.O. - TESTE DE DIAGNOSE ELETRÔNICO C/ APARELHO RASTHER III / DIESELDIAG	0166	150,000	1,000	UN	150,00
Total SERVIÇOS:						1.395,00

Valor total:**6.852,37**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

UNI-TURBOS LTDA



Gigante Eletrodiesel

000007

BR 476 KM 344 S/N
 Anexo Pátio Posto Carretão
 Rondinha - Paula Freitas -PR
 CEP:84630-000

Fone:(42)3562 1165
 (42)3562 1474

E-mail:autoeletricagigante@gmail.com
 Skype:autoeletricagigante@live.com

ORCAMENTO MAHINDRA

SCHICK E BERTHIER LTDA

TEL (42)3562-1474 (42)3562-
 1165

COD	ITEM	QUAN	VALOR
17451	BOMBA DE ENGRENAGEN	1	13456,08
14835	REPARO		Não fornece
15945	UNIDADE INJETORA COMPLETA	1	1875,90
16002	VALVULA REG DE PRESSAO	1	Incluída junto a bba de engrenagen
	SERVICOS UTILIZADOS		
COD	ITEM	QUAN	VALOR
13825	LIMPEZA QUIMICA	1	80,00

15856	M.O-REVISAO E TESTE DE BBA DE ALTA C RETIRAR E COLOCAR	1	600,00
16632	M.O-TESTAR UNIDADE INJ.C,RET E COL	1	90,00
15064	M.O TESTE DE DIAGNOSE ELETRONICA C:APARELHO RASTER 3,DIESEL DIAG	1	120,00 000008
	TOTAL		16221,98

MECÂNICA MARJOVAN LTDA

RUA MANDEL ESTEVÃO, 415
CENTRO
84600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR
(42) 3523-3300 (42) 9-9975-8072

000009

UNIÃO DA VITÓRIA, 11 DE JUNHO DE 2.018.

VEICULO.: MAHINDRA PLACA.: AYK-4984
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

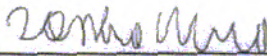
ESTIMATIVA DE CUSTOS

QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
4	BICO INJETOR COMBUSTIVEL	860,00	3.440,00
1	BOMBA ENGRENAGENS	1.240,00	1.240,00
1	REPARO	238,00	238,00
1	VALVULA REGUL. PRESSÃO	790,00	790,00
1	LIMPEZA QUIMICA	40,00	40,00
4	TESTAR BICOS INJETORES	90,00	360,00
1	DIAGNOSTICO INJECÃO ELETRONICA	150,00	150,00
1	M.OBRA REVISAO E TESTES BBA INJETORA	900,00	900,00
	VALOR TOTAL ORCAMENTO		7.158,00

OBS: ESTIMATIVA DE CUSTOS SUJEITO A ALTERACOES DURANTE OS SERVIÇOS
ESTIMATIVA DE CUSTOS VALIDA POR 30 DIAS

REALIZACAO DOS SERVIÇOS CONDICIONADO A DISPONIBILIDADE PEÇAS.

AUTORIZO A EXECUÇÃO DA ESTIMATIVA RELACIONADA ACIMA ASS.: _____
DATA: / /


MECÂNICA MARJOVAN

79.318.010/0001-20
MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP
Rua Manoel Estevão, 415 e 406
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/06/2018 a 13/06/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 217/2018 Data: 13/06/2018

Fornecedor: 6644 - MECANICA MARJOVAN LTDA

1	MÃO DE OBRA LIMPEZA QUÍMICA BOMBA INJETORA MAHINDRA	UN		1,000	40,0000	40,00	Não
2	MÃO DE OBRA REVISÃO E TESTES BBA DE ALTA C/ RET. E COL.	UN		1,000	900,0000	900,00	Não
3	MÃO DE OBRA TESTE UNIDADE INJETORA C/ RET. E COL.	UN		4,000	90,0000	360,00	Não
4	MÃO DE OBRA TESTE DIAGNOSE ELETRÔNICO RASTHER III/DIESELDIAG	UN		1,000	150,0000	150,00	Não
5	BOMBA DE ENGRENAGENS INJETORA MAHINDRA	UN		1,000	1.240,0000	1.240,00	Não
6	REPARO INJETORA MAHINDRA	UN		1,000	238,0000	238,00	Não
7	UNIDADE INJETORA COMPLETA MAHINDRA	UN		4,000	860,0000	3.440,00	Não
8	VÁVULA REGULADORA DE PRESSÃO INJETORA MAHINDRA	UN		1,000	790,0000	790,00	Não
				Total do Fornecedor:		7.158,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 8175 - UNI-TURBOS LTDA

1	MÃO DE OBRA LIMPEZA QUÍMICA BOMBA INJETORA MAHINDRA	UN		1,000	35,0000	35,00	Sim
2	MÃO DE OBRA REVISÃO E TESTES BBA DE ALTA C/ RET. E COL.	UN		1,000	850,0000	850,00	Sim
3	MÃO DE OBRA TESTE UNIDADE INJETORA C/ RET. E COL.	UN		4,000	90,0000	360,00	Sim
4	MÃO DE OBRA TESTE DIAGNOSE ELETRÔNICO RASTHER III/DIESELDIAG	UN		1,000	150,0000	150,00	Sim
5	BOMBA DE ENGRENAGENS INJETORA MAHINDRA	UN		1,000	1.175,8800	1.175,88	Sim
6	REPARO INJETORA MAHINDRA	UN		1,000	222,7500	222,75	Sim
7	UNIDADE INJETORA COMPLETA MAHINDRA	UN		4,000	823,5100	3.294,04	Sim
8	VÁVULA REGULADORA DE PRESSÃO INJETORA MAHINDRA	UN		1,000	764,7000	764,70	Sim
				Total do Fornecedor:		6.852,37	
				Total Itens Vencedores:		6.852,37	

Fornecedor: 12618 - SCHICK & BERTHIER LTDA

1	MÃO DE OBRA LIMPEZA QUÍMICA BOMBA INJETORA MAHINDRA	UN		1,000	80,0000	80,00	Não
2	MÃO DE OBRA REVISÃO E TESTES BBA DE ALTA C/ RET. E COL.	UN		1,000	600,0000	600,00	Não
3	MÃO DE OBRA TESTE UNIDADE INJETORA C/ RET. E COL.	UN		4,000	22,5000	90,00	Não
4	MÃO DE OBRA TESTE DIAGNOSE ELETRÔNICO RASTHER III/DIESELDIAG	UN		1,000	120,0000	120,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/06/2018 a 13/06/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 217/2018 Data: 13/06/2018

Fornecedor: 12618 - SCHICK & BERTHIER LTDA

5	BOMBA DE ENGRENAGENS INJETORA MAHINDRA	UN		1,000	13.456,0800	13.456,08	Não
6	REPARO INJETORA MAHINDRA	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
7	UNIDADE INJETORA COMPLETA MAHINDRA	UN		4,000	468,9750	1.875,90	Não
8	VÁVULA REGULADORA DE PRESSÃO INJETORA MAHINDRA	UN		1,000	0,0000	0,00	Não

Total do Fornecedor: 16.221,98

Total Itens Vencedores: 0,00

Total da Coleta: 6.852,37



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 39/2018

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A Aquisição de materiais e mão de obra destinados a manutenção corretiva do veículo Pick-up Maindra - frota 161 - placas AYK 5017, pertencente departamento de obras desta municipalidade.

000012



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2018

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO PICK-UP MAINDRA - FROTA 161 - PLACAS AYK 5017, PERTENCENTE DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa à contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de veículo desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços, para manutenção do veículo Pick-up Maíndra, placa AYK-5017, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade. Torna-se necessário a realização deste serviço, tendo em vista a manutenção e conservação do referido veículo, sendo indispensável o mesmo estar em plenas condições de uso. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço e fornecimento de peças foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa UNI-TURBOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.643.099/0001-38, localizada em União da Vitória, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 6.852,37 (Seis mil e oitocentos e cinquenta e dois e trinta e sete centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Para peças:

Unidade Orçamental: 07.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Para serviços

Unidade Orçamental: 07.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

000014

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 14 de Junho de 2018.

000015

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e mão de obra destinados a manutenção corretiva do veículo Pick-up Maindra - frota 161 - placas AYK 5017, pertencente departamento de obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.852,37 (Seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Uni-Turbos LTDA

000016



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

000017

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

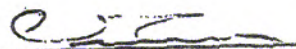
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000018

LUIS CARLOS CARVALHO, brasileiro, natural de Palmas (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 02/05/1969, filho de Leonides Carvalho e Maria Jacy Carvalho, empresário, residente e domiciliado na rua André Holovaty, 271, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.740.092-0/II/PR, expedida em 10/09/1982 e inscrito no CPF sob n.º 689.130.109-25, tendo ingressado na sociedade em 14/02/2000; e **SILMARA CARVALHO**, brasileira, natural de Catanduvas (PR), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 04/09/1968, filha de Adroaldo Francisco da Rosa e Nilza Rebonato da Rosa, empresária, residente e domiciliada na rua André Holovaty, 271, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 18.ªR-3.111.206/II/SC, expedida em 06/06/1990 e inscrita no CPF sob n.º 729.206.459-00, tendo ingressado na sociedade em 14/02/2000; sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada "**UNI-TURBOS LTDA-EPP**", pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rodovia BR 476, Km 225, n.º 4.250, bairro Ouro Verde, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, inscrita no **CNPJ sob n.º 03.643.099/0001-38**, com seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob **NIRE n.º 41204277209**, em 15/02/2000 e última alteração contratual arquivada sob n.º 20090350022, em 21/01/2009;

RESOLVEM, por este instrumento de terceira alteração contratual, assim alterar o contrato social, nos seguintes termos:

- 1.º - O sócio **LUIS CARLOS CARVALHO** que era residente e domiciliado na rua André Holovaty, 271, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, passou a residir no endereço localizado na rua **Nicola Codagnone, 33, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000;**
- 2.º - A sócia **SILMARA CARVALHO** que era residente e domiciliado na rua André Holovaty, 271, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000,

UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000019

passou a residir no endereço localizado na rua Nicola Codagnone, 33, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000;

3.º - Pelo presente instrumento, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será subscrito e integralizado pelos sócios na forma abaixo:

I - O sócio LUIS CARLOS CARVALHO subscreve R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do aumento de capital, neste ato, pelo aproveitamento, de sua participação proporcional, na conta "LUCROS ACUMULADOS";

II - A sócia SILMARA CARVALHO subscreve R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do aumento de capital, neste ato, pelo aproveitamento, de sua participação proporcional, na conta "LUCROS ACUMULADOS";

4.º - Diante das deliberações acima tomadas, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócio	%	N.º Cotas	Valor em R\$
1	LUIS CARLOS CARVALHO	50,00	50.000	50.000,00
2	SILMARA CARVALHO	50,00	50.000	50.000,00
	TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

5.º - A partir desta data, a sociedade terá como objeto social, a exploração dos ramos de:

- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas;
- Prestação de serviços de reparação e manutenção de veículos automotores e motocicletas e de suas peças e acessórios;

6.º - A administração da sociedade caberá somente ao sócio LUIS CARLOS CARVALHO, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período

UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000020

determinado, através de instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo Terceiro - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

Parágrafo Quarto - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

7.º - Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, a empresa "UNI-TURBOS LTDA-ME", inscrita como microempresa, conforme o que determina a Lei Complementar 123/2006, neste ato, revoga expressamente a cláusula décima de seu contrato social, consolidado na segunda alteração contratual, arquivado nessa Junta Comercial, em 21/01/2005, sob n.º 20050191551;

8.º - À vista das modificações ora ajustadas, o CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, passa a ter a seguinte redação:

UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, as partes:

LUIS CARLOS CARVALHO, brasileiro, natural de Palmas (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 02/05/1969, filho de Leonides Carvalho e Maria Jacy Carvalho, empresário, residente e domiciliado na rua Nicola Codagnone, 33, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.740.092-0/II/PR, expedida em 10/09/1982 e inscrito no CPF sob n.º 689.130.109-25; e **SILMARA CARVALHO**, brasileira, natural de

UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000021

Catanduvás (PR), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 04/09/1968, filha de Adroaldo Francisco da Rosa e Nilza Rebonato da Rosa, empresária, residente e domiciliada na rua Nicola Codagnone, 33, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 18.ªR-3.111.206/II/SC, expedida em 06/06/1990 e inscrita no CPF sob n.º 729.206.459-00, sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada "UNI-TURBOS LTDA-EPP", pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rodovia BR 476, Km 225, n.º 4.250, bairro Ouro Verde, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.643.099/0001-38, com seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE n.º 41204277209;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de "UNI-TURBOS LTDA-EPP", tendo sua sede e domicílio na Rodovia BR 476, Km 225, n.º 4.250, bairro Ouro Verde, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social, a exploração do ramo de:

- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas;
- Prestação de serviços de reparação e manutenção de veículos automotores e motocicletas e de suas peças e acessórios;

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo sido seu início de atividades em 01 de março de 2000;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócio	%	N.º Cotas	Valor em R\$
1	LUIS CARLOS CARVALHO	50,00	50.000	50.000,00
2	SILMARA CARVALHO	50,00	50.000	50.000,00
	TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000022

CLÁUSULA QUINTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

§ Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA - Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei n.º 10.406;

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá somente ao sócio **LUIS CARLOS CARVALHO**, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através de instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo Terceiro - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo

UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000023

mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas,

Parágrafo Quarto – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal e de acordo com a legislação aplicável, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

§ Único: Poderá a sociedade, proceder o levantamento de Balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Sócio-Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente

UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000024

em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art 406 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei n.º 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial.

E, por assim estarem justos e contratados e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de terceira alteração contratual, em três vias de igual teor e forma.

União da Vitória (PR), 20 de dezembro de 2011.

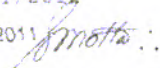

LUIS CARLOS CARVALHO



SILMARA CARVALHO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2012
SOB NÚMERO 2011.88825e2
Protocolo: 11/888256-2, DE 22/12/2011

09 JAN. 2012


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL


Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

000025

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.643.099/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2000
NOME EMPRESARIAL UNI-TURBOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNI-TURBOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 476 - KM 225	NÚMERO 4250	COMPLEMENTO
CÉP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO OURO VERDE	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/06/2018** às **08:54:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000026

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **UNI-TURBOS LTDA**
CNPJ: **03.643.099/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:43 do dia 25/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2018.

Código de controle da certidão: **2997.2C1C.618A.29A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018206232-80

000027

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.643.099/0001-38**
Nome: **UNI-TURBOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000028

Nome / Razão Social

UNI-TURBOS LTDA-EPP CNPJ: 03643099000138

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

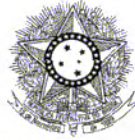
Econômico: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Endereço: BR-476, 4250 - Bairro OURO VERDE - Compl. KM 225 - CEP 84.608-140

Código de Controle

CWKXKOQHZQKLD0H1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 14 de Junho de 2018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000029

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNI-TURBOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.643.099/0001-38

Certidão nº: 151818900/2018

Expedição: 14/06/2018, às 09:15:58

Validade: 10/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e U N I - T U R B O S L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.643.099/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000030

Inscrição: 03643099/0001-38
Razão Social: UNI TURBOS LTDA EPP
Endereço: RUA ROD BR 476 KM 225 4250 / OURO VERDE / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053011062638647810

Informação obtida em 14/06/2018, às 09:16:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
LUIS CARLOS CARVALHO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3740092-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
689.130.109-25 02/05/1969

FILIAÇÃO
LEONIDES CARVALHO
MARIA JACY CARVALHO

ADMISSÃO ICC CAT. HAB
[REDACTED] [REDACTED] AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04473510965 20/08/2018 07/05/1987

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
791508300

OBSERVAÇÕES

Luis Carlos Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UNIAO DA VITORIA, PR

DATA EMISSÃO
20/08/2013

Jarbas Brand

ASSINATURA DO EMISSOR

62833115886
PR906134308

PROIBIDO PLASTIFICAR
791508300

DETRAN-PR (PARANÁ)



Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues 11377
 CEP: 89.214-000 - São Carlos - SP
 CNPJ: 07.644.034/0001-45
 Inscrição Estadual: 101.610.905-54
 Internet: www.sanepar.com.br

CONTA FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: LUIS CARLOS CARVALHO MATRÍCULA: 0950.3862
 ENDEREÇO: R NICOLA CODAGNONE Nº 33 Nº LADO: 49 Nº FRENTE: 49

CEP: 89.400-000 LOCAL: PORTO UNIAO
 ROTEIRO DA ESTUA: 400-18 10-050-15140
 HIDRÔMETRO: A11B424398-4-1 FATOR DE CUM. INR: 014 001

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA	Turbidez	Cor	Calc.	Ferro	Tela	Amostras Analisadas
Nº Amostras Analisadas	47	10	47	--	47	
Nº Amostras Realizadas	48	48	48	10	48	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	48	48	48	10	48	

Observação: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

Indicador	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2017	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2018	PAGO	PAGO										

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
TX LIXO PREFEITURA	38,91	

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS AGUA	TOTAIS AGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5		32,90	26,32
De 6 a 10m3	5	1,02	5,10	4,08
De 11 a 15m3	5	5,67	28,35	22,68
De 16 a 20m3	5	5,70	28,50	22,00
De 21 a 30m3	10	5,75	57,50	46,00
Acima de 30m3	6	9,72	58,32	46,66

HISTÓRICO DE CONSUMO (m3)

04/17	05/17	06/17	07/17	08/17	09/17	10/17	11/17	12/17	01/18	02/18
30	30	27	28	32	31	28	31	31	33	29

DIA DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (m3)	REFERÊNCIA
29	27/03/2018	165	202	36	03/2018

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONDIÇÃO (m3) ÚLTIMOS 3 MESES	VENCIMENTO
	30	10/04/2018

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
26/04/2018	210,67	168,54	38,91	418,12

ALCOOLISMO TEM SAÍDA: ALCOOLICOS ANONIMOS
 PARA BLOQUEIO DA TAXA DE LIXO, LIGUE 0800-200-0115.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 36,50
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO CONTRIBUENTE CLIENTE

82670000004-3 16120109201-0 80410095038-0 62032018819-1



CTRL:0950.3862.0318.8102

ROTEIRO:400-18-10-050-15140

SANEPAR MATRÍCULA: 0950.3862 REFERÊNCIA: 03/2018 B 1 VENCIMENTO: 10/04/2018 VALOR TOTAL: 418,12

AUTENTICAÇÃO NO VERSO DATA DE VALIDADE

000032



000033

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 39/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 135/2018
Data: 14/06/2018**

Folha: 1/2

Fornecedor: UNI-TURBOS LTDA
Endereço: TREVO BR 153 COM 476
Cidade: União da Vitória - PR
CNPJ: 03.643.099/0001-38

Código: 8175

Inscrição Estadual:

000034

Objeto da Compra: Aquisição de materiais e mão de obra destinados a manutenção corretiva do veículo Pick-up Maindra - frota 161 - placas AYK 5017, pertencente departamento de obras desta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	MÃO DE OBRA LIMPEZA QUÍMICA BOMBA INJETORA MAHINDRA (18090163)
2	1,00	UN	MÃO DE OBRA REVISÃO E TESTES BBA DE ALTA C/ RET. E COL. (18090164)
3	4,00	UN	MÃO DE OBRA TESTE UNIDADE INJETORA C/ RET. E COL. (18090165)
4	1,00	UN	MÃO DE OBRA TESTE DIAGNOSE ELETRÔNICO RASTHER III/DIESELDIAG (18090166)
5	1,00	UN	BOMBA DE ENGRENAGENS INJETORA MAHINDRA (27260146)
6	1,00	UN	REPARO INJETORA MAHINDRA (27260147)
7	4,00	UN	UNIDADE INJETORA COMPLETA MAHINDRA (27260148)
8	1,00	UN	VÁVULA REGULADORA DE PRESSÃO INJETORA MAHINDRA (27260149)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 14 de Junho de 2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 135/2018
Data: 14/06/2018

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

000035

Valor da Despesa: 6.852,37 (seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Pagamento.....: a vista

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000036

Processo de Dispensa: 39/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 151/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de materiais e mão de obra destinados a manutenção corretiva do veículo Píck-up Maindra - frota 161 - placas AYK 5017, pertencente departamento de obras desta municipalidade.

Favorecido: Uni-Turbos Ltda, CNPJ: 03.643.099/0001-38

Valor Total R\$ 6.852,37 (Seis e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

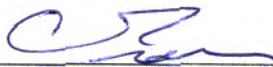
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 39/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30 e 07.01.2.01.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de Junho de 2018.



Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Hélio Luiz Rockenbach, matrícula nº 558, ocupante do cargo de Motorista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa DE MARCO LTDA, CNPJ nº 84.584.556/0001-53, que tem por objeto a aquisição de para-brisas destinados a veículos da frota da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 037/2018. (Processo 129/2018).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá

vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e mão de obra destinados a manutenção corretiva do veículo Pick-up Maindra - frota 161 - placas AYK 5017, pertencente departamento de obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.852,37 (Seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

**Município de Cruz Machado
CONTRATANTE**

**Uni-Turbos LTDA
CONTRATADO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Dispensa: 39/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 151/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de materiais e mão de obra destinados a manutenção corretiva do veículo Pick-up Maindra - frota 161 - placas AYK 5017, pertencente departamento de obras desta municipalidade.

Favorecido: Uni-Turbos Ltda, CNPJ: 03.643.099/0001-38

Valor Total R\$ 6.852,37 (Seis e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor Hélio Luiz Rockenbach, matrícula nº 558, ocupante do cargo de Motorista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa DE MARCO LTDA, CNPJ nº 84.584.556/0001-53, que tem por objeto a aquisição de para-brisas destinados a veículos da frota da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 037/2018. (Processo 129/2018).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá

vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e mão de obra destinados a manutenção corretiva do veículo Pick-up Maindra - frota 161 - placas AYK 5017, pertencente departamento de obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.852,37 (Seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Uni-Turbos LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 39/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 151/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de materiais e mão de obra destinados a manutenção corretiva do veículo Pick-up Maindra - frota 161 - placas AYK 5017, pertencente departamento de obras desta municipalidade.

Favorecido: Uni-Turbos Ltda, CNPJ: 03.643.099/0001-38

Valor Total R\$ 6.852,37 (Seis e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso

II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 39/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00 para peças e
3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária:
07.01.2.010.3.3.90.30 e
07.01.2.01.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de Junho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



ATOS DOS CONSELHOS
E COMISSÕES

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 006, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento para o uso da Piscina do Centro de Atividades para Criança e Adolescentes de Cruz Machado/Pr.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Cruz Machado, no

uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.069/90, e Lei Municipal n° 1607/2017, em reunião ordinária realizada no dia 12/06/2018, RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar o Regulamento para o uso da Piscina Térmica do Centro de Atividades para Criança e Adolescentes de Cruz Machado/Pr, a seguir:

I- Utilização da piscina: A atividade na Piscina procurará servir todos os interessados, criando um conjunto de vertentes como: Aulas de Nataç o do Servi o de Conviv ncia e Fortalecimento de V nculos da Secretaria Municipal de Assist ncia Social, Utiliza o para atendimento especializado pela Secretaria Municipal de Sa de e Atividades desportivas pela Secretaria Municipal de Esporte.

2- Na utiliza o da Piscina, dentro dos hor rios estabelecidos, a ordem de prioridade   a seguinte:

- a) Aulas de Nata o I, ofertado ao p blico priorit rio atendido pelo Servi o de Conviv ncia e Fortalecimento de V nculos;
- b) Aulas de Nata o e Hidrogin stica ofertado ao p blico da 3  idade;
- c) Aulas de Nata o II, para crian as e adolescentes, n o participantes do SCFV do Munic pio. As vagas ser o divididas para 50% benefici rios do Programa Bolsa Fam lia e 50% n o benefici rios do Programa Bolsa Fam lia;
- d) Atendimento especializado ao p blico da Secretaria Municipal de Sa de, normas de atendimento espec ficas da SMS;
- e) Atividades desportivas realizadas pela Secretaria Municipal De Esporte, normas de atendimento espec fica da SME.
- a) Matr cula para as aulas de Nata o;
- b) O p blico atendido no Centro de Atividades atrav s do SCFV, nas aulas de Nata o I, ter  a oferta

inclu da no servi o, n o sendo necess rio efetuar nova matr cula;

c) O p blico atendido nas aulas de Nata o II, ser o alunos iniciantes que n o tenham ainda realizado aulas nos anos anteriores, sendo esta destinada para o per odo de aulas com dura o de 12 meses.

d) Os alunos ter o uma avalia o a cada trimestre para verificar seus desenvolvimento e aprendizado, sendo as etapas: iniciante, intermedi rio e avan ado.

e) O per odo de matr cula ser  de 1 semana ap s a publica o da abertura da o cina.

f) O p blico atendido nas aulas de Nata o II ser  de alunos de 6 a 17 anos e casos excepcionais at  21 anos de idade. As aulas ser o divididas no per odo da manh  e no per odo da tarde

g) As aulas de Nata o I ser o divididas no per odo da manh  e no per odo da tarde, na seguintes faixas et rias: 6 a 9 anos, 10 a 12 anos, 13 a 17 anos.

h) Aulas de Nata o II: Ap s a matr cula o participante ter  que respeitar as regras da o cina e frequent -la com assiduidade, sendo que 3 faltas consecutivas ou 5 alternadas sem justificativa e/ou atestado m dico o participante ser  desvinculado.   responsabilidade do participante e seus respons veis acompanhar a frequ ncia.

i) O p blico que n o for contemplado com a vaga  car  inscrito em uma lista de espera, esta ser  utilizada para o provimento de vagas no decorrente ano, que venham a surgir devido a desist ncia ou desvincula o de participantes, supridas a cada trimestre. A lista ser  publicado no site da prefeitura para acompanhamento.

j) A lista de espera ser  a base para a forma o de grupos para a oferta da o cina no ano seguinte. Os inscritos dever o atualizar o cadastro a cada 06 meses, no Centro de Atividades, caso n o atualizado

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO
DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 53/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 54/2018
PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 37/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Urnas Funerárias, bem como serviços de auxílio funeral e deslocamento para manutenção, concessão do benefício eventual conforme Lei Municipal Nº 1469/2016. CONTRATADO: FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA ME/CNPJ: 18.665.705/0001-93, com o valor de R\$ 82.035,00 (oitenta e dois mil, trinta e cinco reais). Vigência: 11/08/2018 à 11/06/2019 - Porto Vitória 11 de junho de 2018

KURT NILSEN JUNIOR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais e mão de obra destinados a manutenção corretiva do veículo Pick-up Maindra - frota 161 - placas AYK 5017, pertencente departamento de obras desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 6.852,37 (Seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Uni-Turbos LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 39/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICANDO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à apresentação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de materiais e mão de obra destinados a manutenção corretiva do veículo Pick-up Maindra - frota 161 - placas AYK 5017, pertencente departamento de obras desta municipalidade.
Favorecido: Uni-Turbos Ltda, CNPJ: 03.643.099/0001-36
Valor Total R\$ 6.852,37 (Seis e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 39/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços
Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30 e 07.01.2.01.3.3.90.39.00.00.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 14 de Junho de 2018.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 88/2018
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas para Prestações de Serviços mecânicos, funilaria, pintura, vidraria, tapeçaria, estofaria, reparos elétricos, alinhamento, balanceamento, consertos de rodas e pneus entre outros, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, máquinas, equipamentos e veículos pesados, multimarcas, que compõem a frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
ATENÇÃO: Licitação com notas EXCLUSIVAS para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte e itens para ampla participação
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 05 de julho de 2018 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitação a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.
Pregosira: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br
União da Vitória - PR, 15 de junho de 2018.
Hilton Santin Roveda
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA
MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

1º TERMO DE ADITIVO DE 2018 (4617)
DO CONTRATO Nº 21/2018 (4484)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018
PROCESSO Nº 29/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - COOPERTRAGE.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços de seleção, manuseio e comercialização de resíduos sólidos recicláveis e/ou reutilizáveis no Município de União da Vitória - PR.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 21/2018 (4484) fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 29/05/2018 e a terminar em 26/08/2018.
DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), para a vigência de 90 (noventa) dias.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca da União da Vitória.
União da Vitória, 28 de maio de 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 57.904
NÚMERO DO TÍTULO: 512002
VENCIMENTO: 26.05.2018
APRESENTANTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
CREDDOR: FURINI & VILHALVA LTDA ME
DEVEDOR: MARIVANE DIRCEIA DE LIMA
CPF: 918.767.809-72
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 34,00
Edital: R\$ 16,50
E pôr não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 16 DE JUNHO DE 2018.

DIONIZIO SUDA
Escrevente Substituto.REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 57.884
NÚMERO DO TÍTULO: 37456403
VENCIMENTO: 16.08.2014
APRESENTANTE: DB S.A. COM. DE MOVEIS E ELETR.
CREDDOR: DB S.A. COM. DE MOVEIS E ELETR.
DEVEDOR: JOELCIO VIEIRA
CPF: 046.088.669-07
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Condução: R\$ 73,96
Diligência: R\$ 52,20
Edital: R\$ 16,50
E pôr não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 16 DE JUNHO DE 2018.
DIONIZIO SUDA - Escrevente Substituto.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO REGIONAL HOSPITAL
DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA APARECIDA

O Conselho diretor do Regional Hospital de Caridade Nossa Senhora da Aparecida com sede nesta cidade, especificamente às margens da BR 476, KM 3,5, Bairro São Joaquim, CONVOCA, através do presente edital, todos os seus membros e demais interessados, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da entidade, no dia 05 de Julho de 2018, às 18h30m, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Liquidação e dissolução do Regional Hospital de Caridade Nossa Senhora Aparecida, CNPJ: 81.636.979/0001-90, situado à BR 476, Km 03 - Bairro São Joaquim - União da Vitória - Paraná;
- 2) Destinação do Patrimônio;
- 3) ratificação de atas anteriores;
- 4) Assuntos Gerais.

Sendo o que tínhamos para o momento, nada mais.

União da Vitória-PR, 15 de junho de 2018.

Marieline Massigan Ulrich
Presidente da Entidade



Horoscopo

Previsão para hoje

João Bliu | joaobliu.com.br

Áries: Bom dia para cuidar do corpo, mudar alguns hábitos e investir em uma rotina mais saudável. Há chance de reatar relacionamento com alguém do passado. Cor: amarelo.

Touro: Hoje, você pode se dar melhor se trabalhar com algo que exige criatividade ou habilidade para lidar com pessoas. Bom dia para conhecer gente nova. Cor: prata.

Gêmeos: Se está em busca de um emprego, alguém de casa pode dar uma força. Há sinal de boas novas nas finanças. Programa caseiro pode ser a melhor pedida. Cor: roxo.

Câncer: Terá habilidade para se expressar, o que pode favorecer quem trabalha com o público ou atende clientes. Em um encontro ao acaso, você pode cair de amores. Cor: bege.

Leão: Vai se dar bem nas finanças hoje! Bom momento para dar o primeiro passo correndo atrás do sonho da casa própria. Alguém que já fez parte do seu passado pode voltar! Cor: preto.

Virgem: Bom momento para correr atrás dos seus interesses, seja na vida profissional ou pessoal. Será mais fácil organizar seus objetivos. Vida em casal está em sintonia. Cor: verde.

Libra: Agir nos bastidores traz bons resultados: prepare o terreno para colher os frutos mais tarde! Se surgir oportunidade de ganhar dinheiro, siga sua intuição. Cor: lilás.

Escorpião: Com tantas ideias e tantos sonhos, pode ser um bom momento para sair da sua zona de conforto e se arriscar um pouco mais. Novas oportunidades de conquista. Cor: verde.

Sagitário: No serviço, mostre seu lado ambicioso e corra atrás do reconhecimento que merece. Se está disputando uma promoção, tem tudo para se dar bem! Cor: pink.

Capricórnio: Investir no conhecimento pode ser a melhor maneira de conquistar uma vida melhor. Bom dia para planejar viagem. Deixe a rotina de lado e surpreenda o seu amor. Cor: marrom.

Aquário: Se anda pensando em trocar de emprego ou mudar de área, suas chances de sucesso serão maiores hoje. Pode descobrir um segredo sem querer. Cor: creme.

Peixes: Agir em equipe será mais produtivo no trabalho. Deixe o egoísmo e o isolamento de lado, tanto na vida profissional quanto no pessoal. Cor: dourado.

Previsão do tempo

Fonte: Vreal

Mínima: 8° | Máxima: 21°

Manhã: Sol entre nuvens

Tarde: Sol entre nuvens

Noite: Nublado

Novelas

ORGULHO E PAIXÃO

Brandão se surpreende com a chegada de Josephine, que sofre ao descobrir que o ex-amante se apaixonou por Mariana. Felisberto, Otília e as Benedito celebram o noivado de Darcy e Elisabeta. Josephine e Brandão conversam sobre seu passado, e a mulher explica que Tibúrcio não lhe prestou socorro quando caiu no rio.

DEUS SALVE O REI!

Aires entra na casa de Enoque à procura de Augusto, sem saber que o rei foi escondido no porão por Héber. Otávio pede a Aires que chame o Patriarca da Fé para casa-lho com Catarina. Arnália fica preocupada quando Gregório lhe diz que seria importante para Montemor que Afonso se casasse com uma princesa da Cália.

SEGUNDO SOL

Manuela maldiz Luzia para Cacao, que fica arrasada. Ionan afirma a Doralice que só voltará a ficar com ela quando puder voltar para casa. Icaro desabafa com Laureta, que descobre sobre o namoro de Rosa e Valentim. Luzia sofre quando Manuela afirma que jamais perdoará sua mãe. Remy insinua que Valentim não deve levar seu compromisso com Rosa a sério. Beto garante a Dodó que reencontrará Luzia. Luzia sofre com a rejeição de Manuela, e Groa consola a amiga. Laureta convida Icaro para morar em sua casa. Laureta aconselha Karola a aceitar o namoro de Valentim com Rosa, para se aproximar do filho. Naná afirma a Doralice que Ionan é um marido fiel. Dodó recebe uma ligação misteriosa e Remy percebe. Beto conhece o casarão em que Valentim mora. Reberval surpreende Cacao com Luzia.

Nível do Rio Iguaçu

1,99

17 horas de ontem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 57.803
NÚMERO DO TÍTULO: B010026932
VENCIMENTO: 06.06.2018
APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
CREDDOR: IND. E COM. DE BEBIDAS DOM DOMEN
DEVEDOR: VALDIR VOJCIEHOVSKI EPP
CNPJ: 15.550.985/0001-04
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 34,00
Edital: R\$ 16,50
E pôr não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 19 DE JUNHO DE 2018.

DIONIZIO SUDA
Escrevente Substituto.



PARECER JURÍDICO

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de Dispensa.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 135/2018.

Modalidade: DISPENSA nº 39/2018.

000041

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório de dispensa visando a aquisição de materiais e mão de obra destinados para a manutenção corretiva do veículo Pick - up Maindra - frota 161 - placas AYK 5017, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 183/2018.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II:

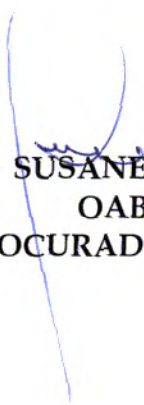
000042

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus posteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 15 de junho de 2018,


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 151/2018
Processo de Licitação: 135/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000043

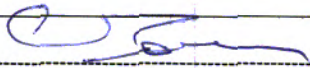
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 135/2018
- b) Licitação Nr.: 39/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 04/07/2018
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e mão de obra destinados a manutenção corretiva do veículo Pick-up Maindra - frota 161 - placas AYK 5017, pertencente departamento de obras desta municipalidade.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 008175 - UNI-TURBOS LTDA	8	0,0000	6.852,37
	8		6.852,37

Cruz Machado, 4 de Julho de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 151/2018
Processo de Licitação: 135/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

000044

- a) Processo Nr.: 135/2018
- b) Licitação Nr.: 39/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 04/07/2018
- e) Data da Adjudicação: 04/07/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Aquisição de materiais e mão de obra destinados a manutenção corretiva do veículo Pick-up Maindra - frota 161 - placas AYK 5017, pertencente departamento de obras desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	(em Reais R\$)
			<u>Total dos Itens</u>
- 008175 - UNI-TURBOS LTDA	8	0,0000	6.852,37
	8		6.852,37

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (313), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)

Cruz Machado, 4 de Julho de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09

CONTRATO Nº 128/2018
PROCESSO Nº 135/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018

000045

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Uni Turbos LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e mão de obra destinados a manutenção corretiva do veículo Pick-up Maindra - frota 161 - placas AYK 5017, pertencente departamento de obras desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 6.852,37 (seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Uni Turbos LTDA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 128/2018

PROCESSO Nº 135/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018

0111046

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: UNI TURBOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.643.099/0001-38, localizada na Rodovia BR 476 – KM 225, 4250, Ouro Verde, situada na cidade de União da Vitória/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Luis Carlos Carvalho, portador da cédula de identidade R.G. Nº 3.740.092-0, CPF nº 689.130.109-25, residente na Rua Nicola Codagnone, 33, Bairro Cidade Nova, na cidade de Porto União/SC, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 06 de Junho de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais e mão de obra destinados a manutenção corretiva do veículo Pick-up Maindra - frota 161 - placas AYK 5017, pertencente departamento de obras desta municipalidade.

1	MÃO DE OBRA LIMPEZA QUÍMICA BOMBA INJETORA MAHINDRA	UN	1,00	35,00	35,00
2	MÃO DE OBRA REVISÃO E TESTES BBA DE ALTA C/ RET. E COL.	UN	1,00	850,00	850,00
3	MÃO DE OBRA TESTE UNIDADE INJETORA C/ RET. E COL.	UN	4,00	90,00	360,00
4	MÃO DE OBRA TESTE DIAGNOSE ELETRÔNICO RASTHER III/DIESELDIAG	UN	1,00	150,00	150,00
5	BOMBA DE ENGRENAGENS INJETORA MAHINDRA	UN	1,00	1.175,88	1.175,88
6	REPARO INJETORA MAHINDRA	UN	1,00	222,75	222,75
7	UNIDADE INJETORA COMPLETA MAHINDRA	UN	4,00	823,51	3.294,04
8	VÁVULA REGULADORA DE PRESSÃO INJETORA MAHINDRA	UN	1,00	764,70	764,70

Total do Fornecedor:

6.852,37

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 039/2018, juntamente com seus anexos.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 6.852,37 (seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

000047

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
313	1504	3.3.90.30.39.99.00.00
318	1504	3.3.90.39.19.99.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Obras do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

000048

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Obras por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

Cruz Machado 05 de Julho de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

UNI TURBOS LTDA

CNPJ: 03.643.099/0001-38

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1° Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017
CPF:

2° CPF:
Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

000049

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 04 de Julho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL n°
77/2018
PROCESSO n° 152/2018

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de motor a base de troca para o veículo ônibus Volvo B10M, placa NBC 6748, frota 44, sendo este completo e instalado, podendo ser usado e retificado com garantia de 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal n° 10.520/02, o Decreto Municipal n° 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 18 (Dezoito) de Julho de 2018, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n° 01 - Propostas de Preços e n° 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira,

no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 04 de Julho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO N°
69/2018
PROCESSO N° 143/2018

A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Eletrônico n° 69/2018, para alteração nos seguintes itens:

Altera-se o valor do item 14 do Anexo I- Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI).

Altera-se o descritivo do item 6.1 do Anexo I - Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI).

Onde se lê: 6.1. Os materiais / equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da requisição.

Leia-se: 6.1. Os materiais / equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da requisição.

Altera-se a data de abertura da licitação para o dia 19/07/2018 às 15:00 horas.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 04 de Julho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO N° 128/2018
PROCESSO N° 135/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 039/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Uni Turbos LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e mão de obra destinados a manutenção corretiva do veículo Pick-up Mandra - frota 161 - placas AYK 5017, pertencente departamento de obras desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 6.852,37 (seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

3

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Uni Turbos
COERCIONAL Nº

ENTE: Prefeitura Mu-
Cruz Machado

000051

TRATADA: Luiz Francisco
Antunes de Lima & CIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta
licitação a contratação de empre-
sa especializada para prestação de
serviços de transporte e destinação
final de Resíduos Sólidos Urbanos
(rejeitos) da Unidade de Triagem do
Município para aterro sanitário li-
cenciado, conforme especificações
constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 216.000,00 (du-
zentos e dezesseis mil reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitó-
ria, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Luiz Francisco Antunes de Lima
CONTRATADA

